



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 311 DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 10/2010, por iniciativa da contratada **MARINEIDE MARIA SILVA**, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 20 de junho de 2011.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 01 / 07 / 11.

Seção: 2 Pág.: 28.